



Nome: ELIZANGELA INES DE FREITAS  
CNAI: 018389  
CRECI 6ª Região/PR  
Inscrição no CRECI: 028216



Contatos:  
Endereço: AVENIDA DEDI BARRICHELO MONTAGNER  
1127, AP 302  
Bairro: CENTRO SUL  
Cidade: DOIS VIZINHOS - PR  
CEP: 85660000  
Celular: (46) 9921-7087  
E-Mail: EIFREITAS@YAHOO.COM.BR

Bis

Paul



## TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, ELIZANGELA INES DE FREITAS, abaixo assinado, corretor de imóveis inscrito no CRECI sob nº F28216

DECLARO para os devidos fins e efeitos ter pleno conhecimento de minha ampla e exclusiva responsabilidade técnica quanto aos aspectos cíveis, criminais e ético-disciplinares sobre todo e qualquer negócio imobiliário realizado.

DECLARO, outrossim, ter pleno conhecimento:

(1) Do teor das normas estabelecidas no novo Código Civil Brasileiro, em especial os artigos 723 a 729.

(2) Dos direitos e obrigações decorrentes da Lei nº 6530/78, bem como do inteiro teor das regras do Código de Ética Profissional (Resolução COFECI nº 326/92), ciente de que toda e qualquer assunto que venha a envolver o exercício profissional só poderá ser tratado por mim, além de me obrigar em responder sempre pessoalmente a toda e qualquer convocação ou notificação feita pelo CRECI;

3) Ter pleno conhecimento das implicações cíveis, criminais e administrativas decorrentes do exercício ilegal da profissão no âmbito da jurídica cuja inscrição é pretendida, ciente de que sua caracterização poderá ser reconhecida como facilitação do exercício ilegal de profissão, com todos os ônus daí decorrentes;

4) Ter pleno conhecimento do inteiro teor da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em especial ao disposto no artigo 28 (desconsideração da personalidade jurídica).

DECLARO, por fim, que assumo a inteira responsabilidade sobre as informações prestadas ao Município de Dois Vizinhos com relação ao objeto do Contrato decorrente do Chamamento Público n.º 003/2020.

E, por ser expressão da verdade, assino a presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

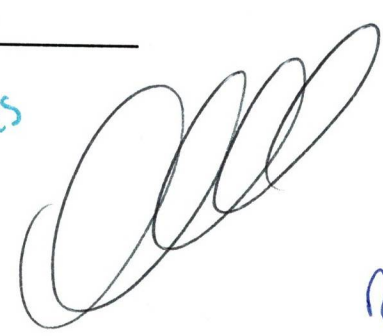
  
\_\_\_\_\_  
ELIZANGELA INES DE FREITAS

CRECI: F28216

CNAI: 018389

Responsável Técnico

BCS



Paul



ANEXO IV.1  
DECLARAÇÃO UNIFICADA  
(PESSOA FÍSICA)

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: Chamamento nº 003/2020

NOME: **ELIZANGELA INES DE FREITAS**

CPF: **025.123.069-41** CRECI: **F28216** CNAI: **018389**

ENDEREÇO: Av. DEDI B. MONTAGNER, 1127, APTO. 302

1. Declaro, sob as penas da lei, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
2. Declaro que NÃO exerço cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
3. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [eifreitas@yahoo.com.br](mailto:eifreitas@yahoo.com.br)

Telefone: (46) 99921-7087

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

4. Declaro que me responsabilizo pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concordo em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores propostos.
5. Declaro que me comprometo a atender todas as solicitações da Secretaria de Administração e Finanças, sem cobrança adicional.
6. Declaro que me responsabilizo em emitir a ART no caso de profissional habilitado com o registro no CREA, ou documento equivalente, referente a responsabilidade técnica de profissional habilitado registrado junto ao CAU (RRT) ou Termo de Responsabilidade Técnica emitida pelo CRECI.
  - 6.1. No caso de o órgão de classe não possuir Termo de Responsabilidade Técnico oficial, o proponente deverá apresentar o Termo de Responsabilidade Técnica, conforme modelo em anexo ao Edital.
7. Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Dois Vizinhos, 06, julho de 2020.

BCS

Assinatura do Responsável Técnico

Paul



## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA

Objeto: **O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOISVIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR**, de acordo com o edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR POR PARECER
1	Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de locação de imóveis. (De acordo com a NBR 14653)	R\$329,88
2	Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para fins de aquisição, alienação e permuta de imóveis. (De acordo com a NBR 14653)	R\$414,73

- Validade da Proposta 60 dias;
- Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Nome: **Elizangela Ines e Freitas**

Nº do CPF: **025.123.069-41.**

Endereço: **Av. Dedi Barrichello Montagner, 1127**

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido neste Edital.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Assinatura do Responsável CPF:

*bis*

*Real*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**  
**FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

CERTIFICO que o corretor de imóveis ELIZANGELA INES DE FREITAS possui inscrição PRINCIPAL neste CRECI/PR sob o n.º. F28216, desde 10/06/2016, estando nesta data, em pleno exercício das prerrogativas profissionais de acordo com o artigo 3º da Lei n.º 6530/78, de 12 de maio de 1978.

**LUIZ CELSO CASTEGNARO**  
Presidente CRECI-PR

Emissão: 10:29:15 do dia 06/07/2020

Certidão válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão. - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal do CRECI/PR em [www.crecipr.gov.br](http://www.crecipr.gov.br)

Número de segurança: 2020.0706.102915.28216

OBSERVAÇÃO: Fica ressalvado o direito do CRECI/PR de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

BS

Bl



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELIZANGELA INES DE FREITAS

CPF: 025.123.069-41

Certidão nº: 15426276/2020 .

Expedição: 06/07/2020, às 11:20:45

Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZANGELA INES DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **025.123.069-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

B/S

Paul



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022199506-90

Certidão fornecida para o CPF/MF: **025.123.069-41**  
Nome: **ELIZANGELA INES DE FREITAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

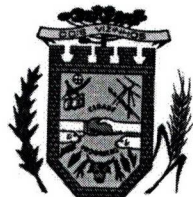
Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

BIS

Real



**Município de Dois Vizinhos - PR**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA**



# CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

<b>IMPORTANTE:</b>	<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/10/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>
<p><b>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.</b></p>	
Dois Vizinhos, 06 de Julho de 2020	
<b>NEGATIVA Nº:</b> 28917/2020	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMJH2QEM2T4X8XQAAQ
<b>FINALIDADE:</b> VERIFICAÇÃO	
<b>NOME:</b> ELIZANGELA INES DE FREITAS	
<b>CONTROLE</b>	<b>CPF</b>
10021961	025.123.069-41
<b>ENDEREÇO</b>	
<p>AV DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 1127 - APTO 302 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR</p> <p>Emitido por: &lt;&lt; Equiplano Público Web &gt;&gt; Código de autenticação: 9ZTMJH2QEM2T4X8XQAAQ</p>	

B/S

Red





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIZANGELA INES DE FREITAS**  
**CPF: 025.123.069-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:40 do dia 14/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2021.

Código de controle da certidão: **A366.D3B5.DB1D.ABC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BCS



## CARTA DE CREDENCIAMENTO

### FORA DO ENVELOPE

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos Comissão de Licitações Ref.:  
Chamamento Público n.º 003/2020.

A empresa Imobiliária Martini inscrita no CNPJ n.º 07930433/0001-95 através do presente, credenciamos o Sr. Maximino Martini, portador da cédula de identidade n.º 10067946-9 de do CPF n.º 335727550-34 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, Chamamento Público n.º 003/2020, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos, em 03 de julho de 2020.



---

Maximino Martini

Responsável legal da licitante

Carimbo da CNPJ da empresa

IMOBILIÁRIA MARTINI  
CNPJ 07.930.433/0001-95

BCS



Real

## TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA



Eu, MAXIMINO MARTINI, abaixo assinado, corretor de imóveis inscrito no CRECI sob nº F10715 (responsável pela pessoa jurídica inscrita no CRECI sob o nº 10715, com a razão social IMOBILIÁRIA MARTINI, e CNPJ nº 07930433/0001-95).

DECLARO para os devidos fins e efeitos ter pleno conhecimento de minha ampla e exclusiva responsabilidade técnica quanto aos aspectos cíveis, criminais e ético-disciplinares sobre todo e qualquer negócio imobiliário realizado.

DECLARO, outrossim, ter pleno conhecimento:

(1) Do teor das normas estabelecidas no novo Código Civil Brasileiro, em especial os artigos 723 a 729.

(2) Dos direitos e obrigações decorrentes da Lei nº 6530/78, bem como do inteiro teor das regras do Código de Ética Profissional (Resolução COFECI nº 326/92), ciente de que toda e qualquer assunto que venha a envolver o exercício profissional só poderá ser tratado por mim, além de me obrigar em responder sempre pessoalmente a toda e qualquer convocação ou notificação feita pelo CRECI;

3) Ter pleno conhecimento das implicações cíveis, criminais e administrativas decorrentes do exercício ilegal da profissão no âmbito da jurídica cuja inscrição é pretendida, ciente de que sua caracterização poderá ser reconhecida como facilitação do exercício ilegal de profissão, com todos os ônus daí decorrentes;

4) Ter pleno conhecimento do inteiro teor da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em especial ao disposto no artigo 28 (desconsideração da personalidade jurídica).

DECLARO, por fim, que assumo a inteira responsabilidade sobre as informações prestadas ao Município de Dois Vizinhos com relação ao objeto do Contrato decorrente do Chamamento Público n.º 003/2020.

E, por ser expressão da verdade, assino a presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Dois Vizinhos, 03 de julho de 2020.

MAXIMINO MARTINI  
Responsável Técnico

BLS

Bel

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA (PESSOA JURÍDICA)



À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: Chamamento nº 003/2020

**RAZÃO SOCIAL e CNPJ: IMOBILIÁRIA MARTINI LTDA- 07930433/0001-95**

**ENDEREÇO: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 55, SALA 2, CENTRO NORTE.**

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. MAXIMINO MARTINI, Portador do RG nº 100679469/PR e CPF nº 335.727.550-34.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA: IMOBILIÁRIA MARTINI**

**RAMO DE ATIVIDADE Nº: CNAI - 9289**

4. Declaro para os devidos fins que **NENHUM** dirigente desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** imobiliariamartini@gmail.com

**Telefone:** (46 984080553 / 35362000 / 984080548)

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7. Declaramos que nos responsabilizamos pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concordamos em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores propostos.

8. Declaramos que nos comprometemos a atender todas as solicitações da Secretaria de Administração e Finanças, sem cobrança adicional.

9. Declaro que me responsabilizo em emitir a **ART** no caso de profissional habilitado com o registro no **CREA**, ou documento equivalente, referente a responsabilidade técnica de profissional habilitado registrado junto ao **CAU (RRT)** ou **Termo de Responsabilidade Técnica** emitida pelo **CRECI**.

9.1. No caso de o órgão de classe não possuir Termo de Responsabilidade Técnico oficial, o proponente deverá apresentar o Termo de Responsabilidade Técnica, conforme modelo em anexo ao Edital.

10. Declaramos que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Dois Vizinhos, 03 de julho de 2020.

MAXIMINO MARTINI  
Responsável Legal da empresa  
Carimbo do CNPJ da empresa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**  
**FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

CERTIFICO que o corretor de imóveis MAXIMINO MARTINI possui inscrição PRINCIPAL neste CRECI/PR sob o n.º F10715, desde 17/06/1995, estando nesta data, em pleno exercício das prerrogativas profissionais de acordo com o artigo 3º da Lei n.º 6530/78, de 12 de maio de 1978.

**LUIZ CELSO CASTEGNARO**  
Presidente CRECI-PR

Emissão: 14:09:39 do dia 03/07/2020

Certidão válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão. - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal do CRECI/PR em [www.crecipr.gov.br](http://www.crecipr.gov.br)

Número de segurança: 2020.0703.140939.10715

OBSERVAÇÃO: Fica ressalvado o direito do CRECI/PR de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.



**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
**CRECI 6ª Região - PR**

Filiação: ARCELINA FRANCISCO MARTINI  
PELHO MARTINI

Naturalidade: MAX. ALMEIDA - RS  
Rg: 100679469

Data de Nascimento: 06/12/1958  
CPF: 335.727.550-34  
Data de Inscrição no CRECI: 17/06/1995  
Data de Expedição: 23/04/2019

Formação específica:  
Diploma TTI-Lel 6.530

*Luiz Celso Castegnaro*  
Luiz Celso Castegnaro  
Presidente do CRECI-PR

*Mariano Dynkowski*  
Mariano Dynkowski  
Diretor Secretário

1ª VIA IDENTIDADE CIVIL VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI 6.706 07/05/1975)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
SISTEMA COFECI-CRECI

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI  
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 6ª Região

**IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
CARTÃO ANUAL DE REGULARIDADE  
Exercício 2019

**MAXIMINO MARTINI**  
Corretor de imóveis

**CRECI-PR 10715**  
CNAI 9289



Validade: 15/04/2020

Atualizada do portador  
APOS VENCIDO, VALIDO SO COMO IDENTIDADE CIVIL (LEI 6.200/75)

BES

Nel



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa FÁCIL PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMOBILIARIA MARTINI LTDA EPP		Protocolo: PRC2002901153			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205676956	CNPJ 07.930.433/0001-95	Data de Ato Constitutivo 30/03/2006	Início de Atividade 10/04/2006		
Endereço Completo Rua MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 55, SALA 02, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social IMOBILIÁRIA, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E LOTEAMENTO URBANO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MAXIMINO MARTINI	CPF/CNPJ 335.727.550-34	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome VALDIR PAINI	CPF/CNPJ 340.993.289-53	R\$ 25.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome MAXIMINO MARTINI		335.727.550-34			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 29/10/2012	20127158863	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

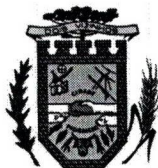
Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2020, às 14:07:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFGTAD1V.



PRC2002901153

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signature and initials (BLS and Paul)



# Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



## NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 03 de Julho de 2020 - Valida até:01/10/2020

NEGATIVA Nº: 28850/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QEMXT4X84RBM	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: IMOBILIARIA MARTINI LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
35122	07.930.433/0001-95	1	2565
ENDEREÇO			
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 55 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85666000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Corretagem no aluguel de imóveis, Aluguel de imóveis próprios			

**IMPORTANTE:**

- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

1315

Real





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022191475-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.930.433/0001-95**

Nome: **IMOBILIARIA MARTINI LTDA - EPP**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

B.S

Paul



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/07/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**IMOBILIARIA MARTINI LTDA**

07.930.433/0001-95

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/07/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.BPVS.PSH5.8YLS.V2T3.C95G**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMOBILIARIA MARTINI LTDA**  
**CNPJ: 07.930.433/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:26:36 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **3230.5E05.FF6E.E05A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bcs

bul



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

**ALVARÁ nº 2565**

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 48192/2014 de 27/03/2019 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** IMOBILIARIA MARTINI LTDA

**CNPJ/CPF:** 07.930.433/0001-95

**Inscrição:** 35122

**Localização:**

RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 55 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

**Atividades:**

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.

6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis.

<b>Horário Mínimo de Funcionamento:</b> Comercial	
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00	
<b>Data de Abertura:</b> 18/04/2006	<b>Situação:</b> Ativo
<b>Data Alteração/Situação Cadastral:</b> 27/03/2019	
<b>Observações:</b>	
<b>MAXIMINO MARTINI INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO - PR NÚMERO 10715</b>	
1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.	
3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.	
4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.	

27/03/2019 - SANDRA MARIA NICARETTA - AUTENTICAÇÃO: 92TM4X5C2MC44M4U7M

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.**

*Real*



ENGENHARIA E CONSTRUTORA MARTINI LTDA EPP  
CNPJ/MF Nº.07.930.433/0001-95  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAXIMINO MARTINI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, 370, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 10.067.946-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 335.727.550-34 e VALDIR PAINI, brasileiro, empresário, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul, 290, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.00, portador do CPF nº 340.993.289-53 e Cédula de Identidade nº 2.134.334-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de ENGENHARIA E CONSTRUTORA MARTINI LTDA EPP, com sede e foro à Rua Mal. Floriano Peixoto, 55, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.930.433/0001-95, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41205676956, por despacho em sessão de 30 de Março de 2006 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob número 20080167071, por despacho em sessão de 11 de Fevereiro de 2008, resolvem alterar o Contrato Social e última alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade que girava sob o nome empresarial de Engenharia e Construtora Martini Ltda EPP, desta data em diante passa a ser o nome empresarial de IMOBILIÁRIA MARTINI LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social da Sociedade que era o ramo de Projetos e Execução de edificações, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços vistoriais e perícias na área da construção civil, fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados, comércio de material de construção, pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de terraplanagem, serviços de topografia, limpeza em prédios, jardins e calçadas, execução de galerias pluviais e saneamento básico, execução de barracões com pórtico pré-moldado, imobiliária, compra, venda e incorporação de imóveis, loteamento urbano, execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, desta data em diante passa a ser o ramo de IMOBILIÁRIA, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E LOTEAMENTO URBANO.

CLÁUSULA TERCEIRA: A profissão do sócio Maximino Martini que era empresário, desta data em diante passa a ser Corretor de Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA: A profissão do sócio Valdir Paini que era empresário, desta data em diante passa a ser Corretor de Imóveis.

CLÁUSULA QUINTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BOS

Paul



certificando que o Selo de Autenticidade de Atas foi afixado na última folha do documento entregue a parte

**TG** TABELONATO GODOY  
Rua João Damasceno, 833  
85240-000 Fone: (41) 3391-3333

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reproduzida fiel do seu original concludentemente apresentado neste Cartório. Em testemunho

**06 FEV. 2017**

Dois Vizinhos  
Paraná

TERECINHA COLLETICE GODOY  
MÁRIO DA GODOY  
FELIPE ANTONIO COLLETICE  
MARCIA T. GODOY  
SARA LARI ELBA GODOY  
FABRÍCIO T. GODOY  
FABRÍCIO T. GODOY

Nome  
Assinatura  
Cargo  
Data

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

Bis

Real



ENGENHARIA E CONSTRUTORA MARTINI LTDA EPP  
CNPJ/MF Nº 07.930.433/0001-95  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

MAXIMINO MARTINI, brasileiro, corretor de imóveis, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, 870, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 10.087.946-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 335.727.550-34 e VALDIR PAINI, brasileiro, corretor de imóveis, casado sob Regime de Comunhão Parcial de bens, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul, 290, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.00, portador do CPF nº 340.993.289-53 e Cédula de Identidade nº 2.134.334-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de IMOBILIARIA MARTINI LTDA EPP, com sede e foro à Rua Mal. Floriano Peixoto, 55, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.930.433/0001-95, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41205676956, por despacho em sessão de 30 de Março de 2006 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob número 20080167071, por despacho em sessão de 11 de Fevereiro de 2008, resolvem consolidar o Contrato Social e última alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de IMOBILIARIA MARTINI LTDA EPP

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Mal. Floriano Peixoto, 55, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de IMOBILIARIA, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E LOTEAMENTO URBANO.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
MAXIMINO MARTINI	25.000	25.000,00
VALDIR PAINI	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 10 de Abril de 2006 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio Maximino Martini, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do

BCS

Paul



Certificando que o Selo de Autenticidade de Atas foi afixado na última folha do documento entregue a parte

**TG** **TABLETONATO GODOY**  
Rua João Debasquale, 283 - 82300-000  
Bairro: Foz de Iguaçu - Fone: (41) 3333-1333

Certifico a dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho

**05 FEB. 2017**

Dois Vizinhos Paraná

Cartório de Registro em Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos de Mercadorias

**EM BRANCO**

BS

Real





ENGENHARIA E CONSTRUTORA MARTINI LTDA EPP  
CNPJ/MF Nº 07.930.433/0001-95  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr. 17 de Outubro de 2012



MAXIMINO MARTINI

VALDIR PAINI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2012  
SOB NÚMERO 20127158963  
Protocolo: 12715896-3, DE 25/10/2012

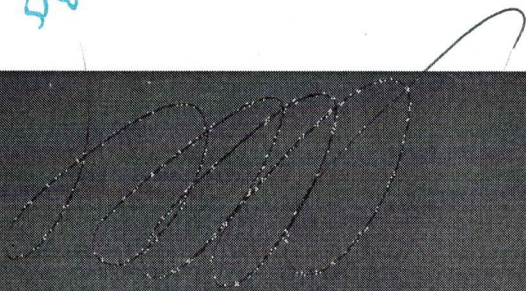
SEBASTIÃO MOYTA  
SECRETÁRIO GERAL

Bis

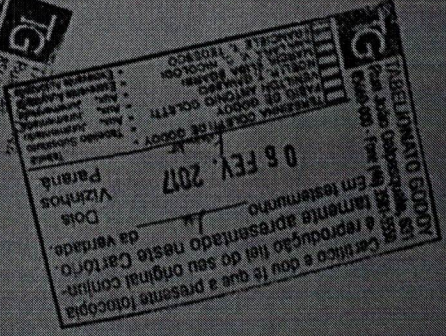
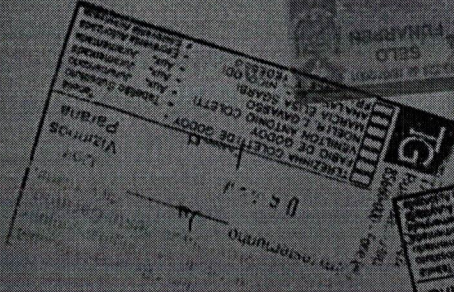
Paul

20

58



EM BRANCO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMOBILIARIA MARTINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.930.433/0001-95  
Certidão n°: 15299063/2020  
Expedição: 03/07/2020, às 10:25:19  
Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMOBILIARIA MARTINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.930.433/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BIS

Red

Empresa: **IMOBILIARIA MARTINI LTDA**  
Inscrição: 07.930.433/0001-95  
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 55, SALA 02, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR, CEP 85660-000  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
Insc. Junta Comercial: 41205676956 Data: 30/03/2006

Página: 0001  
Número livro: 0014

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.562.965,97 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	419.695,30 + 5.118.440,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	5.562.965,97	13,25
	Passivo Circulante	419.695,30	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	5.562.965,97	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	419.695,30 + 5.118.440,00	



*Renato Paulo Bagattini*  
**RENATO PAULO BAGATTINI**  
CONTADOR CRC/PR 30.164-0  
C.P.F. 408.952.119-04

*30*

*Real*

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205676956	CNPJ 07.930.433/0001-95
NOME EMPRESARIAL IMOBILIARIA MARTINI LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.16.E9.C6.FE.DF.CD.FD.DF.03.20.3D.8F.88.F6.05.39.99.1B.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	40895211904	RENATO PAULO BAGATTINI: 40895211904	298704001805803616 4	06/12/2019 a 05/12/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07930433000195	IMOBILIARIA MARTINI LTDA:07930433000195	298704001822542401 0	13/12/2019 a 10/12/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EA.16.E9.C6.FE.DF.CD.FD.DF.03.20.3  
D.8F.88.F6.05.39.99.1B.C7-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/07/2020 às 14:24:51

33.42.C0.C4.66.70.28.2D  
2B.7A.79.F7.48.28.5C.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IMOBILIARIA MARTINI LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.930.433/0001-95  
Número de Ordem do Livro: 14  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: IMOBILIARIA MARTINI LTDA  
NIRE: 41205676956  
CNPJ: 07.930.433/0001-95  
Número de Ordem: 14  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Município: DOIS VIZINHOS  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/03/2006  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1818

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: IMOBILIARIA MARTINI LTDA  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Número de ordem: 14  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1818  
Data de início: 01/01/2019  
Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.16.E9.C6.FE.DF.CD.FD.DF.03.20.3D.8F.88.F6.05.39.99.1B.C7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMOBILIARIA MARTINI LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.930.433/0001-95  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.581.139,23	R\$ 5.562.965,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.581.139,23	R\$ 5.562.965,97
DISPONÍVEL		R\$ 211.677,63	R\$ 79.334,79
CAIXA		R\$ 30.630,42	R\$ 66.243,14
CAIXA GERAL		R\$ 30.630,42	R\$ 66.243,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 429,01	R\$ 13.091,65
BANCO SICREDI S.A C/C 14072-4		R\$ 370,49	R\$ 11.794,94
BCO SICREDI - CONTA 22393-0		R\$ 58,52	R\$ 1.296,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 180.618,20	R\$ 0,00
APLICACAO POUPANCA - SICREDI		R\$ 180.618,20	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 5.400,00	R\$ 134.779,18
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.400,00	R\$ 134.779,18
NOTAS A RECEBER		R\$ 5.400,00	R\$ 134.779,18
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 821,60	R\$ 12,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 821,60	R\$ 12,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 12,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 821,60	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 5.363.240,00	R\$ 5.348.840,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 5.363.240,00	R\$ 5.348.840,00
TERRENOS P/REVENDA LOTEAMENTO - SALTO DO LONTRA		R\$ 244.800,00	R\$ 230.400,00
TERRENOS P/REVENDA LOTEAMENTO - DV		R\$ 5.118.440,00	R\$ 5.118.440,00
PASSIVO		R\$ 5.581.139,23	R\$ 5.562.965,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 498.306,72	R\$ 419.695,30
FORNECEDORES		R\$ 244.800,00	R\$ 166.063,00
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 244.800,00	R\$ 166.063,00
FORNECEDOR LETRA C		R\$ 244.800,00	R\$ 166.063,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 65,28	R\$ 138,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 65,28	R\$ 138,06
IRPJ A PAGAR		R\$ 40,80	R\$ 74,90
CSLL A PAGAR		R\$ 24,48	R\$ 44,94
PIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 10,15
COFINS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 8,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.144,80	R\$ 1.197,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 295,74	R\$ 309,38
INSS A PAGAR		R\$ 295,74	R\$ 309,38
OBRIGACOES COM ADMINISTRADORES		R\$ 849,06	R\$ 888,22
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 252.296,64	R\$ 252.296,64
ANTECIPAÇÕES DE CLIENTES		R\$ 252.296,64	R\$ 252.296,64
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTE		R\$ 252.296,64	R\$ 252.296,64
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.118.440,00	R\$ 5.118.440,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.118.440,00	R\$ 5.118.440,00
FORNECEDORES		R\$ 5.118.440,00	R\$ 5.118.440,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA C		R\$ 5.118.440,00	R\$ 5.118.440,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (35.607,49)	R\$ 24.830,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
ADIANTAMENTO P/ AUMENTO CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 55.000,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (85.607,49)	R\$ (80.169,33)
(-) LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS		R\$ (85.607,49)	R\$ (80.169,33)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (85.607,49)	R\$ (80.169,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.16.E9.C6.FE.DF.CD.FD.DF.03.20.3D.8F.88.F6.05.39.99.1B.C7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IMOBILIARIA MARTINI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.930.433/0001-95

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 65.200,00	R\$ 50.260,52
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 63.000,00	R\$ 30.000,00
VENDA DE LOTES		R\$ 63.000,00	R\$ 30.000,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.200,00	R\$ 20.260,52
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.200,00	R\$ 20.260,52
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.489,81)	R\$ (2.476,72)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (2.489,81)	R\$ (2.476,72)
(-) (-) ISS		R\$ (110,00)	R\$ (642,19)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.956,00)	R\$ (1.507,82)
(-) (-) PIS		R\$ (423,81)	R\$ (326,71)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 62.710,19	R\$ 47.783,80
(-) CMV		R\$ (43.200,00)	R\$ (14.400,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (43.200,00)	R\$ (14.400,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (43.200,00)	R\$ (14.400,00)
(-) CPV		R\$ (41.175,27)	R\$ (11.089,80)
(-) CUSTO PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.089,80)
(-) MAT. AUX. PREST. SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.066,80)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS/ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.023,00)
(-) CUSTO OBRA - CEI 51.243.52974/76		R\$ (33.500,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE 3º PESSOA JURIDICA		R\$ (33.500,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA - CEI 51.241.04615/78		R\$ (7.675,27)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (7.675,27)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (21.665,08)	R\$ 22.294,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.799,51)	R\$ (14.647,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.899,08)	R\$ (14.408,96)
(-) HONORÁRIOS DE ADMINISTRADORES		R\$ (11.448,00)	R\$ (11.976,00)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (2.289,60)	R\$ (2.401,32)
(-) SERVIÇO DE 3º PESSOA JURIDICA		R\$ (130,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO PRESTAMISTA		R\$ (31,48)	R\$ (31,64)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2,92)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (2,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.900,43)	R\$ (235,42)
(-) JUROS MULTA E CORRECAO MONETARIA		R\$ (0,00)	R\$ (28,22)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (796,90)	R\$ (207,20)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (2.103,53)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 31,48
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 31,48
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (38.464,59)	R\$ 7.678,18
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (38.464,59)	R\$ 7.678,18
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (1.605,36)	R\$ (2.240,02)
(-) PROVISÕES P/ IMPOSTO S/ LUCRO		R\$ (861,60)	R\$ (1.332,51)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (861,60)	R\$ (1.332,51)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (743,76)	R\$ (907,51)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (40.069,95)	R\$ 5.438,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.16.E9.C6.FE.DF.CD.FD.DF.03.20.3D.8F.88.F6.05.39.99.1B.C7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1





# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: IMOBILIARIA MARTINI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 07.930.433/0001-95

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	5.438,16
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(-)85.607,49
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(-)80.169,33
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(-)80.169,33

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.16.E9.C6.FE.DF.03.20.3D.8F.88.F6.05.39.99.1B.C7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BW

Paul



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	5.438,16
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	5.438,16
(Aumento) Redução em contas a receber	(129.379,18)
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	809,60
(Aumento) Redução nos estoques	14.400,00
Aumento (Redução) em fornecedores	(78.737,00)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	18,22
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	52,80
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(187.397,40)
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	54,56
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(187.342,84)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(187.342,84)



ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Adiantamento p/ aumento de capital	55.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	55.000,00

Redução nas Disponibilidades	(132.342,84)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	211.677,63
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	79.334,79

MAXIMINO MARTINI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 408.952.119-04

*Renato Paulo Bagattini*  
RENATO PAULO BAGATTINI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/O-0  
CPF: 408.952.119-04

*1345*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

IMOBILIARIA MARTINI Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos/PR, tendo como objeto social corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, com início de atividades em 30/03/2006.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3 – Determinação do Resultado

O resultado é apurado obedecendo ao regime de competência;

#### 3.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.5 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.6 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, havendo R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para aumento de capital, apresentando a seguinte composição:

MAXIMINO MARTINI – participação percentual 50%

VALDIR PAINI – participação percentual 50%

### 5. LUCROS DISTRIBUIDOS

Não houve distribuição de lucro entre os sócios MAXIMINO MARTINI e VALDIR PAINI no ano de 2019.

### 6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

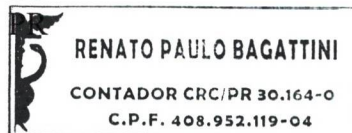
Dois Vizinhos, 31 de Dezembro de 2019.

RENATO PAULO BAGATTINI

CPF: 408.952.119-04

CRC 030.164/O-0

CONTADOR



MAXIMINO MARTINI

CPF: 408.952.119-04

SÓCIO ADMINISTRADOR



Ata da sessão de recebimento da documentação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 003/2020 - Município de Dois Vizinhos.

Aos 15 dias de julho de 2020, às 16:00 horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitações, sob a presidência do Sr. CLAUDINEI SCHREIBER, designada pela Portaria 041/2020, para proceder o encaminhamento do processo do Chamamento Público, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR. O presente credenciamento está embasado na Lei Federal nº 8.666/93, Resolução-COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011 e Lei Municipal 2366/2019. A comissão recebeu e analisou as documentações apresentadas pela proponentes ELIZANGELA INES DE FREITAS e IMOBILIARIA MARTINI LTDA. A comissão constatou que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou HABILITADA. A partir desta data as proponentes, estão aptas ao atendimento do objeto licitado. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, CLAUDINEI SCHREIBER, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representante(s) presente(s).

Bcs

## PARECER JURÍDICO FINAL

*Parecer jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 03.2020.*



Trata-se de parecer jurídico acerca de credenciamento na Chamada Pública nº 03.2020, a qual tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de Dois Vizinhos venha a adquirir, alienar, permutar ou locar.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento do(s) envelope(s), datada de 15/07/2020, a comissão recebeu e analisou a documentação apresentada pelas seguintes proponentes :

- a) ELIZANGELA INES DE FREITAS , CPF 025.123.0699-41
- b) MOBILIÁRIA MARTINI LTDA, inscrita no CNPJ nº07.930.433/0001-95.

Após análise dos documentos, a Comissão constatou que as proponentes cumprem com todos os requisitos exigidos no edital, estando aptas para serem credenciadas.

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

É o parecer;

Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 15 de julho de 2020.

**Kelin Ghizzi**

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**Ao: Sr. Raul Camilo Isotton**

**Parecer nº: 182/2020**

**Processo Licitatório nº: 003/2020**

**Modalidade: Chamamento Público**

**Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de serviços de avaliação de imóveis que o Município de Dois Vizinhos, venha adquirir, alienar, permutar ou locar.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei 8.666/93, Resolução-COFECI nº 1.066/2007, Ato Normativo-COFECI nº 001/2011 e Lei Municipal nº 2366/2019.

Foi protocolado com o nº 143/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico no dia 01 de junho de 2020 anexo ao processo (fls. 44 a 48).

O aviso de edital de chamamento público foi publicado no dia 03 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 028/2020, recebeu no dia 15 de julho de 2020, documentação para credenciamento de 02 (duas) proponentes para participarem do certame.

Após análise e julgamento a Comissão habilitou as proponentes:

Fornecedor	Itens	CPF
Elizangela Ines de Freitas	1 e 2	025.123.069-41
Fornecedor	Itens	CNPJ
Imobiliária Martini Ltda.	1 e 2	07.930.433/0001-95

A Advogada do Município emitiu parecer no dia 15 de julho de 2020, restrito aos aspectos jurídicos-formais, opinando pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.




# Município de Dois Vizinhos



Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 13572/2017

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
Sistema de Controle Interno Adjunto  
Decreto nº 13581/2017



# Município de Dois Vizinhos



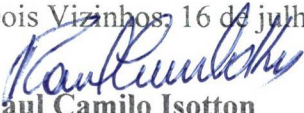
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020**, cujo objeto é: **O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR**, em favor das seguintes proponentes:

<b>Pessoas Físicas</b>	<b>Itens</b>	<b>CPF</b>
<b>Elizangela Ines de Freitas</b>	1 e 2	025.123.069-41
<b>Pessoas Jurídicas</b>	<b>Itens</b>	<b>CNPJ</b>
<b>Imobiliária Martini Ltda.</b>	1 e 2	07.930.433/0001-95

E **HOMOLOGA** referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020.

  
**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 17.07.2020  
Página 15

Ed. 2154

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 17/07/2020  
Página 10A Edição 6994

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR, em favor das seguintes proponentes:

Pessoas Físicas	Itens	CPF
Elizângela Ines de Freitas	1 e 2	025.123.069-41
Pessoas Jurídicas	Itens	CNPJ
Imobiliária Martini Ltda.	1 e 2	07.930.433/0001-95

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 072/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 17.356.181/0001-96, com o valor total de R\$ 248,86 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), ANDRÉ ANTÔNIO SABINO-ME. CNPJ nº 27.743.380/0001-00, com o valor total de R\$ 3.032,50 (três mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos), BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 36.181.473/0001-80, com o valor total de R\$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP. CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 22.333,50 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), CLAUDINA COMIRAN-EPP, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, com o valor total de R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais), ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.-ME, CNPJ nº 02.995.568/0001-15, com o valor total de R\$ 19.287,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta e sete reais), ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.-EPP, CNPJ nº 34.832.381/0001-97, com o valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), G.C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO-EPP. CNPJ nº 20.252.467/0001-36, com o valor total de R\$ 6.753,60 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA.-EPP, CNPJ nº 75.395.665/0001-40, com o valor total de R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais), ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, com o valor total de R\$ 817,50 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME, CNPJ nº 14.037.880/0001-85, com o valor total de R\$ 10.349,10 (dez mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos), TATAMI PONTO COM LTDA. - ME, CNPJ nº 14.738.425/0001-07, com o valor total de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.049.361/0001-37, com o valor total de R\$ 9.153,70 (nove mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos), UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. - EPP, CNPJ nº 07.189.487/0001-41, com o valor total de R\$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, EXTINTORES E MATERIAIS PARA MARCENARIA, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 077/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01, Lote 09 com o desconto de 9,00%, no valor total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais) e ROMANI & SILVA LTDA.-EPP, CNPJ nº 05.568.024/0001-55, Lote 01 com o desconto 25,00%, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Lote 02 com o desconto de 26,00%, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), Lote 03 com o desconto de 25,00%, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Lote 04 com o desconto de 28,00%, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), Lote 05 com o desconto de 11,00%, no valor total de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais), Lote 06 com o desconto de 24,00%, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), Lote 07 com o desconto de 22,00%, no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), Lote 08 com o desconto de 3,00%, no valor

total de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), Lote 10 com o desconto de 7,00%, no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), Lote 11 com o desconto de 17,00%, no valor total de R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais), Lote 12 com o desconto de 22,00%, no valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), Lote 13 com o desconto de 3,00%, no valor total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) e Lote 14 com o desconto de 43,00%, no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. - Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 079/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 10.810,00 (dez mil, oitocentos e dez reais), AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA., CNPJ nº 82.291.311/0001-11, com o valor total de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A, CNPJ nº 48.791.685/0001-68, com o valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.-ME, CNPJ nº 30.881.804/0001-08, com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - ME, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com o valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME, CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com o valor total de R\$ 23.287,20 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 00.656.468/0001-39, com o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 22.862.531/0001-26, com o valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 18 e 19 ficaram fracassado. Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 109/2020

Ata de Registro de Preços	162/2020, Pregão Eletrônico nº 065/2020.
Empresa	Dovipecas Dois Vizinhos Peças LTDA - EPP-CNPJ nº 80.549.041/0001-70.
Ata de Registro de Preços	168/2020, Pregão Eletrônico nº 078/2020.
Empresa	Eberson Antonio Chmiel Medicamentos EPP - CNPJ nº 15.626.139/0001-12.
Ata de Registro de Preços	174/2020, Pregão Eletrônico nº 084/2020.
Empresa	Quimaflex Produtos Químicos LTDA-CNPJ nº 13.224.500/0001-59.

Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA MUNICIPAL, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 008/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
073	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
074	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40
075	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKERS EIRELI	25.279.552/0001-01
076	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME	30.881.804/0001-08
077	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.470.877/0001-05
078	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	02.816.696/0001-54
079	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME	27.806.274/0001-29
080	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
081	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	22.862.531/0001-26
082	L. S. K DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.808.504/0001-91

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos 17 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020, cujo objeto é O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR, em favor das seguintes proponentes:

Table with 3 columns: Proponentes Físicas, Itens, CPF. Includes entries for Elizângela Ines de Freitas and Promotora Jurídica Ltda.

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de mobiliários e utensílios domésticos, para diversos setores da Administração Municipal - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 072/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ADONAI COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 17.356.181/0001-96, com o valor total de R\$ 248,86 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos); ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME, CNPJ nº 27.743.380/0001-00, com o valor total de R\$ 3.032,50 (três mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos); BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 35.181.473/0001-80, com o valor total de R\$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais); CENTRO OESTE - COMER-

CIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 22.333,50 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); CLAUDINA CIMIRAN - EPP, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, com o valor total de R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais); ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME, CNPJ nº 02.995.568/0001-15, com o valor total de R\$ 19.287,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta e sete reais); ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 34.832.251/0001-97, com o valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); G.C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP, CNPJ nº 20.252.467/0001-31, com o valor total de R\$ 6.753,60 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LACTIN LTDA - EPP, CNPJ nº 15.395.665/0001-40, com o valor total de R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais); ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA - LDA - EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, com o valor total de R\$ 817,50 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME, CNPJ nº 14.037.880/0001-85, com o valor total de R\$ 10.349,10 (dez mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos); T. TAMI PONTO COM LTDA - ME, CNPJ nº 14.738.425/0001-07, com o valor total de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.049.361/0001-37, com o valor total de R\$ 9.153,70 (nove mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos); UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.189.487/0001-41, com o valor total de R\$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais) e HOMOLOGO o cartame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção, esquadrias metálicas, fundição, vidraçaria, extintores e materiais para manutenção dos próprios públicos - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 077/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 15.193.02/0001-01, Lote 09 com o desconto de 9,00%, no valor total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais) e ROMANI & SILVA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.568.024/0001-55, Lote 01 com o desconto de 25,00%, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Lote 02 com o desconto de 26,00%, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), Lote 03 com o desconto de 25,00%, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Lote 04 com o desconto de 28,00%, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), Lote 05 com o desconto de 11,00%, no valor total de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais), Lote 06 com o desconto de 24,00%, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), Lote 07 com o desconto de 22,00%, no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), Lote 08 com o desconto de 3,00%, no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), Lote 10 com o desconto de 7,00%, no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), Lote 11 com o desconto de 17,00%, no valor total de R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais), Lote 12 com o desconto de 22,00%, no valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), Lote 13 com o desconto de 3,00%, no valor total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) e Lote 14 com o desconto de 42,00%, no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e HOMOLOGO o cartame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Provedor constante da ata do Pregão Eletrônico Nº 079/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.32/0001-02, com o valor total de R\$ 10.810,00 (dez mil, oitocentos e dez reais); AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA., CNPJ nº 82.281.011/0001-11, com o valor total de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais); CBS MEDICO CIENTIFICA S/A., CNPJ nº 48.731.885/0001-68, com o valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais); MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 30.881.804/0001-08, com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); MEDFEF PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, com o valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais); ME - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, CNPJ nº 24.384.802/0001-58, com o valor total de R\$ 23.287,20 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, com o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e TOC NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 22.000.531/0001-26, com o valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 18 e 19 ficaram fracassados. Dois Vizinhos, 16 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA MUNICIPAL, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 008/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 2 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ N°. Lists items 073 to 082 with company names like ALTERMED, MAGNUS MED, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos 17 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição 6983, página 14, de 16 de julho de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico do Município do Sudoeste do Paraná, edição nº 2153, página 52, de 16 de julho de 2020, sendo que:

Onde se lê: CARVALHO DE MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 11.502.318/0001-87. Leia-se: CARVALHO DE MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 11.502.318/0001-97. Dois Vizinhos, 17 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 109/2020. Ata de Registro de Preços nº 162/2020 - Dovejeças Dois Vizinhos - Regas LTDA - EPP - CNPJ nº 80.549.041/0001-70. Ata de Registro de Preços nº 168/2020 - Ebersson Antonio Chielini Medicamentos EPP - CNPJ nº 15.626.139/0001-12. Ata de Registro de Preços nº 174/2020 - Quimalex Produtos Químicos LTDA - CNPJ nº 13.224.500/0001-59. OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 050/2020

1 - Extrato de Contrato nº 012/2020. Objeto: Aquisição de cadeiras e poltronas para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR. Contratada: MAOIGILL J. G. MORAIS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 85.041.341/0001-68, sediada: a Rua São Paulo, 919 - Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Valor: Será de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmdv.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Table with 2 columns: Termo Aditivo, Descrição. Details contract amendment for acquisition of chairs and armchairs.

ORAÇÃO MILAGROSA

Senhor Jesus, venho diante de você como eu sou. Eu sinto muito, eu me arrependo e peço perdão por todos os meus pecados. Em seu nome eu peço a todos os seus santos que fiquem comigo. Eu renuncio a Satanás, aos espíritos malignos e a todas as suas obras. Senhor Jesus, eu entrego todo meu ser, agora e sempre. Eu confio em você Jesus, para entrar em minha vida. Eu aceito você como meu Senhor, Deus e Salvador. Cura-me, fortaleça-me no corpo, alma e espírito. Venha Senhor Jesus, cura-me com seu precioso sangue, e encha-me com seu Espírito Santo. E, amém. Eu agradeço a Você Jesus. Eu quero seguir Você durante todos os dias da minha vida. Mantenha minha mão, direita e esquerda, todos os 7 mil e santos, por favor intercedam por mim, amém.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Main financial table for July 2019 to June 2020. Columns include months, total, and rest to pay. Includes a circular stamp from the Municipality of Dois Vizinhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2019 A JUNHO/2020

Financial table for July 2019 to June 2020, showing expenses for dismissal and incentives.

Summary table for compliance with legal limits, showing values and percentage above the limit.

FONTE: PRONAF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 15/06/2020, 18h e 11m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores dos restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo.

CRISTIANO FLORENTINO BRATTI, ADRIANA NICARETTA MORAIS, DONGLAS COLAÇO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, PRESIDENTE